



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.08.2023.01-SRPE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

Tendo em vista, o pedido de impugnação da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ n° 13.414.166/0001-04, com endereço na Rua 11, n° 875, centro, Eusébio-CE, CEP 60.900-020, representado pelo Sr. Cássio Costa Forti, relativo ao lote 01- item n° 137- pasta de hidróxido de Cálcio Callen, Estojo Contendo 2 Tubetes Com 2,7g Cada De Pasta De Hidróxido de Cálcio e 2 Tubetes com 2,2 de Glicerina. Nesse sentido, a impugnante alegou que o mencionado item, foi descontinuado desde o dia 20 de outubro de 2022, com isso, decidiu-se pela exclusão do referido produto.

Em face do disposto no art. art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93:

“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Outrossim, a exclusão do referido item não influenciará no conteúdo da proposta, tendo em vista que o critério de julgamento é menor preço global por lote, e com isso o mesmo será excluído da planilha, ou caso cotado pela empresa, será considerado 0 (zero). Dessa forma, a data anteriormente marcada para abertura das propostas de preço junto ao site (<https://www.licitacoes-e.com.br/>) fica mantida.

Santana do Cariri-CE, 24 de agosto de 2023



ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ
ORD. DE DESPESAS DA SEC. SAÚDE